

ANEXO XIX

(Anexo V-B à Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005)

Gratificação Específica de Atividades Auxiliares da Polícia RODOVIÁRIA Federal - GEAAPRF

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	Valor da GEAAPRF A PARTIR DE		
		1º de janeiro de 2015	1º de agosto de 2016	1º de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	150,00	158,96	167,32
	II	149,00	157,90	166,21
	I	148,00	156,84	165,09